



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 26 de dezembro de 2019

INDICAÇÃO Nº 56/2019

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA- ES

A VEREADORA, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.ª, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA A RUA WILLIAN ROSE NA SEDE DO MUNICÍPIO

- **DESTINAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE VIATURAS POLICIAIS.**

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, informamos a necessidade da definição de uma área de estacionamento de viaturas policiais, na rua Willian Rose em frente 3º Pelotão da 3ª Cia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Município.

RESOLUÇÃO 302 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

Art.2º Para efeito desta Resolução são definidas as seguintes áreas de estacionamentos específicos:

VIII - Área de estacionamento de viaturas policiais é a parte da via sinalizada, limitada à testada das instituições de segurança pública, para o estacionamento exclusivo de viaturas policiais devidamente caracterizadas.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desde que a Sede da Polícia Militar mudou-se para o novo local, a falta de uma área específica para o estacionamento das viaturas vem sendo um motivo de transtorno para maior comodidade da Corporação.

É importante ressaltar que, a referida rua é uma das mais movimentadas do centro da cidade, sendo esta muito utilizada para estacionamento de motoristas que utilizam do local para o estacionamento de seus veículos para seus afazeres no comércio local, ao até mesmo como estacionamento durante o período de trabalho.

Logo, o pleito ora apresentado visa atender o espaço apropriado para o estacionamento destes veículos oficiais, e com a concretização desta solicitação, certamente permitirá que a Polícia tenha maior comodidade de instalação em favor da Segurança Pública dos moradores do Município.

Atenciosamente,

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO